



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10649 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **MAJ BM RE 0008-6 JOSÉ RUBENS TABORDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 5317 do dia 19/9/03

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

SECRETARIA GERAL

Protocolo nº 16.38

Data 15.10.03 Horas 1:00

R. A.
Protocolista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 11, inciso I, do Decreto nº 11.111, de 11 de maio de 1982, e no Decreto nº 24, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 2º, do Decreto nº 102, de 19 de novembro de 1997,

DECRETO

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no posto de Tenente-Coronel do CBM, pelo motivo de merecimento, o Sr. MAJ BM RE 0098-6 JOSÉ DA COSTA TABORDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2003.

Feito no Governo do Estado de Rondônia em 19 de setembro de 2003, às 11h de manhã.

IVO NARCISO COSTA
Governador

RAI LORENTE OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Defesa Social, Polícia Militar e Cidadania

JOSÉ PRINCÍPIO COSTA DA SILVA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia